XI CIRCUITO NACIONAL ÁGUAS ABERTAS

DE 9 JUNHO A 30 SETEMBRO 2018

REGULAMENTO

ÁGUAS ABERTAS

RUMO A TÓQUIO 2020

+info: www.fpnatacao.pt

Índice

1. **INTRODUÇÃO** 2
2. **ORGANIZAÇÃO** 2
3. **CALENDÁRIO** 2
4. **PROVAS A PONTUAR PARA O CIRCUITO** 3
5. **REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS** 4
6. **PROVA DE DIVULGAÇÃO** 6
7. **PARTICIPAÇÃO Provas Circuito Nacional** 7
8. **INSCRIÇÕES** 8
9. **CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO INDIVIDUAL** 9
10. **CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO COLETIVA** 10
11. **PRÉMIOS DO CIRCUITO** 10
12. **ARBITRAGEM** 11

1. INTRODUÇÃO

O XI Circuito Nacional de Águas Abertas a realizar nesta época de 2017-2018, tem como objetivo continuar o crescimento e promoção da modalidade, assim como consolidar os aspetos positivos encontrados na época anterior. Sabemos que a competitividade e o gosto pela modalidade tem aumentado, e se queremos crescer qualitativamente e quantitativamente, temos que ser capazes de ir ao encontro dos interesses da natação portuguesa nesta modalidade.

Esta XI edição terá um total de 10 provas para filiados Master AA e 9 provas para filiados AA, onde os nadadores poderão experienciar uma grande diversidade de desafios, desde norte a sul do país. Será possível nadar em mar, rio ou albufeiras, numa diversidade de condições e distâncias, que irão com certeza satisfazer a ambição e os desafios que cada nadador e clube colocam a si próprios.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. A organização de cada uma das etapas ficará a cargo das entidades selecionadas pela FPN no decorrer do processo de candidaturas. Caberá a estas entidades, adiante mencionadas como Entidade Organizadora (EO), cumprir as obrigações definidas no Caderno de Encargos do *XI Circuito Nacional de Águas Abertas*.

2.2. Na eventualidade de cancelamento de uma etapa devido ao incumprimento do Caderno de Encargos por parte da EO, caberá a esta reembolsar os nadadores.

2.3. Se o cancelamento de uma prova ou etapa decorrer de motivos relacionados com as condições atmosféricas ou outras condicionantes não controláveis pela EO, não haverá lugar a reembolsos de qualquer tipo.

3. CALENDÁRIO

3.1. O Circuito Nacional de Águas Abertas será disputado no formato de etapas, num total de 9 para filiados AA e 10 para filiados Masters AA.

PROVA	DATA	ORGANIZADOR	LOCAL
Open Challenge Setúbal Bay	09-06-2018	FPN/CMS	Parque Urbano Albarquel
15º Prova de Mar Baia de Sines	17-06-2018	CNLA	Praia Vasco da Gama - Sines
V Meeting Internacional de Águas Abertas Sra. D'Agonia	05-08-2018	ANM	Viana do Castelo
16ª Prova de Mar de Lagoa	11-08-2018	ANALG - Lagoa	Praia Grande - Ferragudo
13ª Prova de Mar de Albufeira	19-08-2018	ANALG - CFF	Praia dos Pescadores - Albufeira
II Travessia de Montargil	01-09-2018	ANIC	Barragem de Montargil
Challenge 10km	08-09-2018	ANE - ANDS	Aldeia do Mato - Abrantes
VIIIª Travessia do Rio Tua	16-09-2018	ARNN	Rio Tua - Mirandela
Prova do Tejo José de Freitas	22-09-2018	ANL	Lisboa – Rio Tejo – Cais das Colunas
Travessia dos Templários	30-09-2018	ANDS	Praia Fluvial Vila Nova – Serra de Tomar

Quadro de provas a realizar

4. PROVAS A PONTUAR PARA O CIRCUITO

PROVA	DATA	DISTÂNCIA	DESTINATÁRIOS
Open Challenge Setúbal Bay	09-06-2018	1,6km	Masters AA
15º Prova de Mar Baia de Sines	17-06-2018	2,5km	AA e Masters AA
V Meeting Internacional de Águas Abertas Sra. D'Agonia	05-08-2018	4km	AA e Masters AA
16ª Prova de Mar de Lagoa	11-08-2018	2km	AA e Masters AA
13ª Prova de Mar de Albufeira	19-08-2018	2km	AA e Masters AA
II Travessia de Montargil	01-09-2018	3km	AA e Masters AA

PROVA	DATA	DISTÂNCIA	DESTINATÁRIOS
Challenge 10km	08-09-2018	10km – AA Milha – AA e Masters AA	AA e Masters AA
VIIIª Travessia do Rio Tua	16-09-2018	3km 1,5km	AA e Masters AA
Prova do Tejo José de Freitas	22-09-2018	3km	AA e Master AA
Travessia dos Templários	30-09-2018	5km	AA e Masters AA

Quadro de provas a pontuar para o circuito

5. REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os regulamentos das diferentes competições terão que respeitar integralmente as normas constantes do Regulamento Geral da FPN, em especial o disposto na secção referente à organização de eventos de Águas Abertas.

5.2. Serão respeitadas as regras vigentes da FINA para provas de Águas Abertas.

5.3. A distância mínima para uma prova do Circuito Nacional é de 1.500 metros e a máxima é de 10.000 Metros.

5.4. As inscrições para as provas com uma distância de 10.000 metros estão sujeitas a validação por parte do Departamento Técnico da FPN.

5.5. Os nadadores da Categoria Master não poderão disputar provas de distância superior a 5.000 metros.

5.6. Cada etapa poderá acolher um máximo de 2 provas pontuáveis para o Circuito Nacional, podendo cada nadador participar apenas numa delas, providenciando que tenham partidas separadas e que em momento algum os participantes de uma das provas entrem em contacto com os da outra.

5.7. A EO poderá realizar uma prova de divulgação, providenciando que tenha partidas separadas e que não interfira com o desenrolar das provas pontuáveis para o Circuito.

5.8. É permitido o uso de fato isotérmico mediante a temperatura da água, mas não de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração.

5.9. **Para as provas com a temperatura da água igual a 20ºC ou superior, não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina.**

Para provas com temperatura igual a 18ºC ou superior, e abaixo dos 20ºC, o fato isotérmico é opcional.

É obrigatório o uso de fato isotérmico quando a água se encontra a menos de 18ºC, não inclusive.

A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem e mulher, têm de cobrir o Tronco, Costas, Ombros e Joelhos. Mas não se podem estender para além do pescoço, dos tornozelos e pulsos.

Estas regras também são aplicadas aos nadadores da categoria de Masters.

(FINA By Laws, valid as of 29.08.2016; BL 8 SWIMWEAR -BL 8.4; BL 8.5; BL 8.6)

5.10. Uma hora antes do início da competição será realizada uma medição da temperatura da água no meio do percurso a 40 cm de profundidade. Esta medição será supervisionada por uma comissão constituída por um árbitro, um membro da comissão organizadora e por um treinador que se voluntarie para o efeito durante a acreditação.

5.11. Tempo Limite – Em todas as provas existirá um tempo limite de 30 minutos, que afetará a classificação do seguinte modo:

Classificação Absoluta – Tempo do vencedor absoluto mais 30m.

Classificação por Género / Categoria – Tempo do vencedor absoluto de cada género e categoria mais 30m.

Classificação por Categoria (Masters) – Tempo do1º nadador Master de cada género e categoria mais 30m. O nadador que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido neste regulamento não será objeto de classificação, nem receberá pontos na respetiva etapa.

5.12. Os nadadores dos escalões AA12/13 femininos e AA13/14 masculinos não estão contemplados no Circuito Nacional, mas poderão nadar

provas oficiais até aos 2000m, desde que filiados, de acordo com o Regulamento Geral.

5.13. A não inscrição no XI Circuito Nacional de AA 2017-2018 não impede os nadadores de participarem em qualquer uma das etapas que o compõem. No entanto, estes nadadores não serão contabilizados para efeitos do ranking do Circuito Nacional.

6. PROVA DE DIVULGAÇÃO

6.1. Para efeitos de promoção e divulgação da disciplina de Águas Abertas, os organizadores poderão promover outras provas com uma distância máxima até 1.500 metros, abertas a todos os que nela desejem participar.

6.2. Para poderem efetuar a sua inscrição nesta prova de divulgação, os participantes não necessitam de ser filiados na FPN, sendo no entanto obrigatória a entrega do Termo de Responsabilidade, redigido para esse efeito, devidamente assinado.

6.3. As idades mínimas para realizar as provas de divulgação (a 31 de dezembro de 2018):

	Provas de Divulgação					
	Até 400m		**Até 800m**		**De 1000 a 1500m**	
	Fem.	**Masc**	**Fem.**	**Masc.**	**Fem.**	**Masc.**
Idade Mínima	10 anos	11 anos	10 anos	11 anos	12 anos (Filiados)	13 anos (Filiados)

6.4. Os nadadores dos escalões AA12/13 femininos e AA13/14 masculinos poderão nadar provas de divulgação até aos 1500m, desde que estejam filiados.

6.5. A classificação da prova de divulgação não será objeto de homologação por parte da FPN, mas deverá ser disponibilizada aos participantes pela Organização Local.

6.6. Não serão atribuídos prémios pecuniários. Não serão atribuídos prémios de outra natureza, cujo valor real ou comercial seja superior aos disponibilizados nas provas (s) pontuável (eis) para o Circuito Nacional.

7. PARTICIPAÇÃO Provas Circuito Nacional

7.1. Poderão participar no XI *Circuito Nacional de Águas Abertas nadadores* com filiação na disciplina de Águas Abertas ou filiação Master em Águas Abertas.

7.2. Nadadores filiados junto de outras federações reconhecidas pela FINA, poderão também participar desde que comprovem a sua filiação no ato de inscrição.

7.3. Ao abrigo do protocolo celebrado entre a Federação Portuguesa de Natação e a Federação de Triatlo de Portugal, poderão se inscrever os filiados FTP que o comprovem no ato da inscrição (sujeito a confirmação da FPN junto da FTP).

7.4. Todos os participantes terão que possuir idade igual ou superior a 14 (catorze) anos para o género feminino e 15 (quinze) anos para o género masculino, prevalecendo a idade em 31/12/2018.

7.5. Os nadadores serão agrupados para efeito de classificação, nas categorias definidas pelo Artigo 22º do Regulamento Geral da FPN, designadamente no exposto para a disciplina de Águas Abertas (a partir do escalão AA15 masculino, e AA14/15 Feminino).

7.6. Não obstante o apresentado nos pontos anteriores, à organização de cada etapa reserva-se o direito de impor um limite mais restritivo à idade dos participantes, por razões de segurança.

7.7. Nadadores com licença dupla (Águas Abertas e Masters de Águas Abertas) terão que definir a categoria em que irão participar.

Se participarem em provas com a licença de Águas Abertas e outras com a licença de Masters AA, as classificações não serão consideradas.

7.8. Os nadadores que mudarem de clube, passarem a individuais ou de individuais para um clube durante a competição, vão ser classificados individualmente no ranking final (contabilizando todas as provas em que participarem). Mas não serão contabilizados para a classificação coletiva de qualquer clube.

7.9. A entrega de prémios é realizada na última etapa.

8. INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições para o XI Circuito Nacional AA 2017-2018 terminam no dia 1 de junho de 2018

8.2. As taxas de inscrição serão de acordo com a seguinte tabela:

Número de inscrições	Valor da inscrição
Individual	25€ / pessoa
2 a 8 inscrições	20€ / pessoa
9 ou mais inscrições	15€ / pessoa

8.3. A taxa deverá ser paga no ato da inscrição. Caso o pagamento seja efetuado por transferência bancária, o comprovativo da mesma deverá ser remetido à FPN juntamente com a ficha de inscrição (inscricoes@fpnatacao.pt).

8.4. Terão de formalizar a inscrição em cada prova que desejem participar.

8.5. A inscrição nas provas está sujeita a uma taxa a fixar pela EO, com um desconto de 25% para quem está inscrito no circuito nacional.

9. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

9.1. Serão contabilizadas as **6 melhores pontuações para os filiados AA e as 6 melhores pontuações para os nadadores Masters AA**, das etapas realizadas, para os nadadores serem considerados elegíveis à classificação final.

9.2. Serão criados rankings absolutos Águas Abertas e Master Águas Abertas, por género e por categoria.

9.3. Os nadadores serão pontuados de acordo com a seguinte tabela:

LUGAR	<3KM	[3KM – 5KM]	>5KM	LUGAR	<3KM	[3KM – 5KM]	>5KM
1º	20	30	45	9º	9	12	22
2º	17	26	40	10º	8	11	20
3º	15	23	36	11º	7	10	18
4º	14	20	33	12º	6	9	16
5º	13	18	30	13º	5	8	14
6º	12	16	28	14º	4	7	12
7º	11	14	26	15º	3	6	10
8º	10	13	24	16º	2	5	8

Todos os nadadores que completarem a prova dentro do tempo limite, não tendo obtido classificação dentro dos 16 primeiros, receberão a seguinte pontuação:

<3KM	[3KM – 5KM]	>5KM
1	3	5

9.4. No final do Circuito serão declarados vencedores os nadadores que, respeitando o estipulado no ponto 7.1, alcancem o maior número de pontos.

9.5. Em caso de igualdade pontual entre os nadadores de cada categoria ou na classificação Absoluta, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- 1º critério – Melhores 1ºs, 2ºs, 3ºs …. nas provas realizadas.
- 2º critério – Maior número de etapas efetuadas
- 3º critério – Melhor classificação na última etapa do Circuito.

10. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO COLETIVA

10.1. Para efeitos da classificação coletiva apenas serão contabilizados os nadadores que completem as 6 provas para filiados AA e as 6 provas para filiados Masters AA.

10.2. Serão somados os pontos do ranking final dos nadadores de cada equipa (pontuação da categoria). Atribuindo uma classificação Absoluta Águas Abertas e outra classificação de Águas Abertas Master.

10.3. Em caso de igualdade pontual entre os clubes, será usado o seguinte critério de desempate:

- Clube com melhores classificações individuais.

11. PRÉMIOS DO CIRCUITO

11.1. Será entregue um prémio monetário aos 5 primeiros classificados do ranking absoluto final de todo o circuito nacional de águas abertas, no masculino e no feminino, de acordo com a seguinte tabela:

<3KM	MASCULINO	FEMININO
1º	500€	500€
2º	350€	350€
3º	250€	250€
4º	175€	175€
5º	100€	100€

11.2. Será entregue um prémio aos 5 primeiros classificados do ranking absoluto Master final de todo o circuito, no masculino e no feminino (EX: equipamento desportivo FPN).

11.3. Serão entregues medalhas aos primeiros 3 classificados Master AA de cada categoria e género, bem como aos primeiros 3 classificados de cada categoria AA.

11.4. Serão atribuídos troféus aos clubes que se classifiquem nos 3 primeiros lugares Águas Abertas e Masters Águas Abertas.

12. ARBITRAGEM

A arbitragem estará a cargo de cada entidade organizadora, respeitando o regulamento geral FPN.